

PLANO DE TRABALHO
(100 núcleos)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

LOTE 2 – 100 NÚCLEOS

1.2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE E DIRIGENTE

1.2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE		
Nome da Instituição		
CNPJ da Instituição:		
Endereço:		
Telefone com DDD:	(...)	(...)
Número da Proposta (CONVERJ):		

1.2.2 IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE					
Nome:					
E-mail:					
RG:		Órgão expedidor:		UF:	
CPF:					
Telefone com DDD:	(...)		(...)		

1.3. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

1.4.1. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL			
SIM:	(...)	NÃO:	(...)
HISTÓRICO: Descrever os programas/projetos/eventos que a entidade proponente já desenvolveu. Pode ser em parceria com outro órgão ou com recursos próprios. Obs.: Demonstrar capacidade técnica semelhante ao objeto proposto.			

2. DADOS GERAIS DA PROPOSTA DO EVENTO

2.1. OBJETO (Identificação do Projeto)
Desenvolver o projeto de Esporte Ativo.

2.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

(A justificativa deverá também ser inserida no CONVERJ)

A implementação do projeto se justifica a partir da responsabilidade do Estado em garantir o direito ao esporte.

O esporte é um gerador de bem-estar social e da sociedade, também reconhecido como fenômeno sociocultural por meio do artigo 217 da Constituição Federal, atribuído ao Estado e, portanto, às políticas públicas, o fomento de práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um e que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (art. 217, caput, e §3º da CF/88).

O esporte, como um direito de todos, é compreendida aqui como pré-condição para o desenvolvimento humano. Nesta perspectiva, ela deve ser capaz de impulsionar as potencialidades de cada sujeito, transformando-as em competências, isto é, capacidades e habilidades para conhecer, criar, trabalhar.

O projeto adota como visão a igualdade de direitos, com respeito às diferenças para viver, conviver e produzir no século XXI. Com o projeto se pretende um espaço de estímulo para que os alunos busquem realizar os seus sonhos e descubram e aprimorem seus talentos e dons.

Visa, ainda, proporcionar a prática de atividades esportivas e lazer que envolvem todas as idades incluindo pessoas com deficiência, estimular a convivência social, e socialização, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.

O segmento Esporte de Participação inclui iniciativas desportivas que têm como propósito principal a interação social entre os praticantes e a promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida, conceitos amplamente difundidos no mundo contemporâneo.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, de cada R\$ 1,00 investido no esporte, outros R\$ 3,00 são economizados em saúde pública.

O investimento em políticas públicas desportivas se torna ainda mais relevante se considerarmos a situação econômica e social do país e, em especial, do Rio de Janeiro. O Mapa da Nova Pobreza, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas em junho de 2022, aponta que 22% da população do Estado do Rio de Janeiro vive abaixo da linha da pobreza.

2.3. DATA OU PERÍODO DA REALIZAÇÃO

Data/ período:	24 meses
-----------------------	----------

- **03 meses iniciais:** são destinados à fase de estruturação da parceria.

Esse período de estruturação se caracteriza pelas ações que devem ser realizadas com o intuito de emissão da Ordem de Início (OI). A OI é o documento expedido pela Secretaria de Esporte e Lazer que autoriza a entidade a dar início ao desenvolvimento das atividades no(s) núcleo(s).

- **19 meses:** dizem respeito à fase de execução, período em que são realizadas as práticas corporais em casa núcleo;
- **02 mês:** período de recesso, geralmente planejado para a 2ª quinzena de dezembro e 1ª quinzena de janeiro.

DESCREVER A REALIDADE DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO LOTE 2.**2.4. CIDADE ONDE O PROJETO SERÁ REALIZADO**

Município:	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.	Nº de habitantes:	3.615.458
-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-----------

2.5. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS**METAS QUALITATIVAS**

- Oferta de atividade esportiva e de lazer para atender pessoas de todas as idades, incluindo as portadoras de deficiência, especialmente em situação de vulnerabilidade social;
- Valorização e promoção da cultura local no âmbito do esporte e do lazer;
- Transparência das ações, por meio de inclusão das aulas em redes sociais e/ ou plataformas digitais.

METAS QUANTITATIVAS

- Realizar 10 atendimentos por núcleo, totalizando assim 10.000 atendimentos no Lote;
- 70 % de satisfação nas pesquisas de satisfação; e
- 70 % dos núcleos com atividades disponíveis nas redes sociais e/ou plataformas digitais.

2.6. ENQUADRAMENTO

2.6.1. Quanto à natureza:	(X) Projeto de Participação
2.6.2. Quanto à Abrangência	(X) Regional

3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

3.1. PUBLICO ALVO	QT
3.1.2. Crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência.	

3.2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral Promover atividades desportivas e lazer, para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência. Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none">• Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, etnia, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de esporte e lazer;• Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;• Estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o

desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer;

- Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao esporte e lazer;
- Democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, principalmente às comunidades menos favorecidas;
- Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos;
- Potencializar o foco no atendimento de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoa com deficiência, para manutenção de um estilo de vida ativo e saudável, contribuindo no combate ao sedentarismo e às doenças crônico-degenerativas associadas.

Tais objetivos podem ser alcançados a partir dos fundamentos, a saber:

Implementação e desenvolvimento

Núcleos de esporte e lazer, nos municípios do Rio de Janeiro, com aulas no sentido de garantir o direito ao esporte para todos.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação se darão de forma contínua, possibilitando o aperfeiçoamento das ações ao longo do desenvolvimento dos projetos.

3.3. METODOLOGIA

ATIVIDADES SISTEMÁTICAS (aulas)

As aulas acontecem nos espaços de funcionamento dos núcleos e devem estar de acordo com as características e interesses da comunidade;

Frequência: a participação dos beneficiados pode ter caráter permanente e/ou rotativo, e as aulas devem ser ofertadas, no mínimo, três vezes por semana, e poderão contemplar os turnos matutino, vespertino e noturno;

Carga horária - em geral, as oficinas devem ter duração mínima de 50 minutos de aula, totalizando 20h por semana.

- Atividades de Lazer: alongamento, caminhada, ginástica e dança;
- Lutas e artes marciais;
- Atividades esportivas: futebol, basquete, handebol, vôlei;
- Capoeira.

3.4. ATRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS/EQUIPE DE TRABALHO

Função	Qtd.	Descrição	Carga horária	Período de contratação (meses)
Coordenador Geral	01	Formação: Profissional com experiência em projetos/programas sociais Graduação: Superior completo	40h	24
Coordenador administrativo-financeiro	01	Formação: Profissional com experiência em acompanhamento, execução e prestação de contas de projetos/programas sociais	40h	24

		executados em parceria com a administração pública; atividades relativas às áreas de contas e notas fiscais. Graduação: Superior completo.		
Supervisor Administrativo (1 a cada 25 núcleos)	04	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: nível médio completo.	40h	24
Auxiliar administrativo (1 a cada 25 núcleos)	04	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: nível médio completo.	40h	24
Professor (1 por núcleo)	100	Formação: nível superior em Educação física / instrutor de lutas e artes marciais.	20h	22
Agente comunitário (2 por núcleo)	200	Formação: profissional que represente uma liderança, de preferência um morador local, com experiência em execução de ações comunitárias, com perfil articulador e mobilizador.	40h	24
Social Media	1	Formação: Profissional com experiência no gerenciamento e monitoramento de redes sociais.	30h	21
TOTAL	311			

DIVULGAÇÃO

QT	ITEM	DESCRIÇÃO
106	Banner	Produção de Banners, em lona, fosca, com impressão em tecido, ilhós (80cm x 150cm).

RECURSOS HUMANOS

QT	ITEM	DESCRIÇÃO
310 x 5= 1.550 (memória de calculo: 5 camisas para cada RH, exceto Social media)	UNIFORME	Camiseta para treino, na cor azul caneta, em malha 100% algodão, fio 30/1 cardado/penteado, tamanho P,M,G. - com 04 (quatro) impressões gráficas: 01 - impressão gráfica contemplando o nome do programa, na cor branca, amarela e azul, na parte da frente da camisa, 18cm de largura por proporção. 03 - impressões gráficas, na parte de trás: 01- logomarca do Governo de Estado (nas cores conforme a pág 4 do manual de marcas do governo do estado), 01- Secretaria de Esporte e Lazer (pág 7 do manual), cor monocromática branca, (Costas 8 cm de largura 20 cm de base), a 01 - nomenclatura do cargo do recursos humanos, na cor monocromática branca, 18 cm, proporcional.

3.5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

Valor do Concedente | R\$

3.6. VIGÊNCIA DO PROJETO**Inicial:** | **Final:** |**3.7. RESULTADOS ESPERADOS**

Implantar os 100 núcleos, esportivos e de lazer, na REGIÃO METROPOLITANA II.

3.8. ORÇAMENTO GERAL (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades do projeto/evento abrangidos pela parceria)

Item de despesas	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Coordenador Geral			
Coordenador administrativo-financeiro			
Supervisor Administrativo			
Auxiliar administrativo			
Professor			
Agente Comunitário			
Social Media			
Camisas - RH			
Banner			
Valor Global:			

3.9. FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Indicar como será realizada a prestação de contas, conforme Lei Estadual n.º 287, de 04.12.1979; Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000; Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual n.º 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014; Lei Nacional n.º 13.019, de 31.07.2014.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Dirigente